

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
CAMPUS DE CUIABÁ  
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E ARTES  
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

EDITAL Nº 01, DE 25 DE JULHO DE 2024  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Comunicação, do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO
Requisito Básico	Graduação em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo e doutorado em Comunicação Social, Ciências da Comunicação ou Estudos de Cultura Contemporânea.
Número de Vagas	01 (uma) vaga
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduação: 3.412,63/Especialização: 3.924,53/Mestrado: 4.692,37/ Doutorado: 6.356,02.
Vigência do Contrato	06 (meses) com possibilidade de prorrogação.
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	Período: 06 a 09/08/2024, das 0h às 23h59 Local: Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da UFMT.
Da documentação	
Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), Comprovante de endereço, Cartão do Banco, Currículo Lattes documentado e assinado. - Formulário de Inscrição e Declaração de Vínculo preenchido: Anexos IV e V da Portaria Normativa PROGEP 003/2023, disponível em: <a href="https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/normativas%20sgp/P58b1bde23134949182aca231d2e62aaa0a04c9f6.pdf">https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/normativas%20sgp/P58b1bde23134949182aca231d2e62aaa0a04c9f6.pdf</a>	
Da Seleção:	
Data, Horário e Local	13/08/2024 às 16h – Deferimento das inscrições (Publicado no site da unidade: <a href="https://www.ufmt.br/unidade/cos">https://www.ufmt.br/unidade/cos</a> ) 16/08/2024 às 16h (fuso-horário de Cuiabá) – Sorteio do Ponto Local: Sala Virtual 19/08/2024 (às 14h) a 21/08/2024 – Prova Didática Local: Sala Virtual 23/08/2024 às 15h – Divulgação do Resultado da Prova Didática Local: Sala Virtual 27/08/2024 às 18h – Prova de Títulos
É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados. - Demais informações, consultar a Portaria Normativa PROGEP 003 /2023, disponível em: <a href="https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/normativas%20sgp/P58b1bde23134949182aca231d2e62aaa0a04c9f6.pdf">https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/normativas%20sgp/P58b1bde23134949182aca231d2e62aaa0a04c9f6.pdf</a>	
Da Divulgação do Resultado Final:	
Data, Horário e Local	28/08/2024, a partir das 16h Local: Site da UFMT e Site da Unidade
Dos Recursos	
O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.	
OBS: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/PROGEP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.	

Hélia Vannucchi de Almeida Santos  
Chefe do Departamento de Comunicação